ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes . . . 16$500
Por trez mezes . . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200

NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Mayence Favre & C., residente Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — **Quinta-feira, 27 de Setembro de 1900** — **NUMERO 218**

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

Lei n. 687—De 14 de Setembro de 1900

Fixa as forças de terra para o exercicio de 1901

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o exercicio de 1901 constarão:

§ 1º, dos officiaes das differentes classes do exercito;

§ 2º, dos alumnos das escolas militares, até 800 praças;

§ 3º, de 28.160 praças de pret, distribuidas de accordo com a organisação em vigor, as quaes poderão ser elevadas ao dobro ou mais, em circumstancias extraordinarias.

Art. 2.º Estas praças serão obtidas pela forma expressa no art. 87, § 4º da Constituição, e na lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874, com as modificações estabelecidas nos arts. 3º e 4º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, continuando em vigor o paragrapho unico do art. 2º e o art. 3º da lei n. 374, de 9 de Outubro de 1895.

Art. 3.º Emquanto não for executado o sorteio militar, o tempo de serviço para os voluntarios será de tres, quatro e cinco annos, podendo o engajamento dos que tiverem concluido esse tempo de serviço ter logar para mais de uma vez e por tempo nunca menor de tres annos, nem maior de cinco, de cada vez.

Art. 4.º As praças que, findo o seu tempo de serviço, continuarem sem interrupção nas fileiras com engajamento, por tres annos, pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento que se abonam gratuitamente aos recrutas no ensino, e bem assim á gratificação diaria de 250 réis, estipulada na lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894.

Art. 5.º As ex-praças que de novo se alistarem com engajamento, ou reengajamento, por tres annos, pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento que se abonam aos recrutas, gratuitamente, no ensino e á gratificação diaria de 125 réis.

Art. 6.º O Governo providenciará para que nas colonias militares sejam convenientemente localizadas as praças que o desejarem, quando forem excusas do serviço por conclusão do tempo garantindo-as na posse dos respectivos lotes.

Art. 7.º O Governo animará a creação do tiro nacional, instituindo premios pecuniarios e medalhas de distincção para serem conferidas annualmente, em concurso solemne, aos melhores atiradores, sendo confeccionado pelo Estado Maior do Exercito o regulamento para estes concursos e deduzindo-se opportunamente da verba—Instrucção militar—do Orçamento do Ministerio da Guerra, a importancia que, a juizo do mesmo Estado Maior, for necessaria á realização desse serviço.

Art. 8.º O Ministerio da Guerra terá um registro dos voluntarios, segundo os Estados onde tenham verificado praça, para o fim de deduzir-se annualmente do contingente a ser sorteado em cada Estado (Constituição, art. 87 e seus paragraphos) o numero daquelles voluntarios.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 14 de Setembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
J. N. de Medeiros Mallet.

DECRETO N. 698—DE [illegible] DE SETEMBRO DE 1900

Autorisa o Poder Executivo, dentro do actual exercicio, a fazer as necessarias operações de credito, para dar execução as sentenças da Justiça Federal passadas em julgado, mediante accordo com os respectivos credores sobre o quantum a liquidar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado, dentro do actual exercicio, a fazer as necessarias operações de credito para dar execução ás sentenças da Justiça Federal passadas em julgado, mediante accordo com os respectivos credores, sobre o *quantum* a liquidar.

Art. 2.º Na falta do supradito accordo o Governo solicitará do Congresso Nacional os creditos necessarios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de Setembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Joaquim Murtinho.

Actos do poder executivo

DECRETO N. 3764—DE 11 DE SETEMBRO DE 1900

Altera a tabella de distribuição de fardamento aos patrões, patrões arvorados, remadores, machinistas e foguistas das embarcações dos Arsenaes de Guerra e da Intendencia Geral da Guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que o serviço dos machinistas é mais trabalhoso do que o dos patrões das embarcações dos Arsenaes de Guerra e da Intendencia Geral da Guerra, o que contribue por sua natureza para o maior e mais rapido estrago da roupa, resolve mandar que áquelles sejam fornecidas peças de fardamento em quantidade e qualidade iguaes ás que se fornecem a estes, ficando nesta parte alterada a tabella para distribuição de fardamentos aos patrões, patrões arvorados, remadores, machinistas e foguistas, a que baixou com o decreto n. 9.049, de 27 de Outubro de 1883, que manda adoptar novas tabellas para distribuição de fardamento aos corpos do exercito e mais corporações militares.

Capital Federal, 14 de Setembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
J. N. de Medeiros Mallet.

Sr. Presidente da Republica.—Em virtude do disposto na tabella do fardamento para patrões, patrões arvorados, remadores, machinistas e foguistas, a qual baixou com o decreto n. 9.049, de 27 de Outubro de 1883, que manda adoptar novas tabellas para distribuição de fardamento aos corpos do exercito e mais corporações militares, recebem os machinistas um bonet, uma blusa e uma calça de panno fino azul marinho regular, um lenço de seda preto, uma camisa de morim, uma calça de brim branco e um par de sapatos.

Ha, entretanto, necessidade de se alterar a referida tabella nesta parte, distribuindo-se aos machinistas peças de fardamento em numero e qualidade iguaes ás que recebem os patrões, por isso que o serviço daquelles é mais trabalhoso do que o destes, contribuindo por sua natureza para o maior e mais rapido estrago das roupas.

Por tal motivo, submetto o assumpto á vossa esclarecida attenção, apresentando-vos o decreto junto que satisfaz a necessidade indicada.

Capital Federal, 14 de Setembro de 1900.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 11 do corrente mez, foi nomeado o 2.º escripturario da Alfandega do Maranhão, Carlos Octaviano de Moraes Rego, para o logar de 1.º escripturario da mesma alfandega.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foram transferidos para a 4.ª companhia do 34 batalhão de infanteria o capitão da 3ª companhia do 14 batalhão da mesma arma João Gomes da Silva Leite e para a 3ª companhia deste batalhão o capitão da 4ª companhia daquelle, Antonio Coelho;

Foi reformado, de accôrdo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890 o alferes graduado do exercito Euclides Ribeiro, visto ter attingido á idade para a reforma compulsoria;

Mandou-se reverter do quadro extranumerario para o quadro ordinario o capitão da arma de artilharia Raphael Clemente Telles Pires;

Declarou-se sem effeito o decreto de 31 do mez findo que transferio, na arma de artilharia, os capitães Sebastião Lacerda de Almeida da 3ª bateria do 2º regimento para a 2ª bateria do 5º batalhão, e Antonino Barreto Lins, da 2ª bateria deste batalhão para a 3ª bateria daquelle regimento.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 10 do corrente, foram nomeados para a commissão encarregada da demarcação da fronteira das Missões com a Republica Argentina:

1º ajudante, capitão de engenheiros Dr. Benjamin Liberato Barroso;

2º ajudante, tenente do estado-maior de 1ª classe Alipio Gama;

Medico, major Dr. Joaquim Antonio da Cruz;

Secretario, capitão de artilharia José Leandro Braga Cavalcanti;

Pharmaceutico, alferes José Bernardo Cisneiros da Costa Reis;

Encarregado do material, Leopoldo Rodrigues de Souza.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Setembro de 1900.

Bacharel José Vieira Rabello, juiz municipal de Caurobó, solicitando 4 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo.

Francellina Maurina da Silva e Albuquerque, professora publica designada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina, pedindo que lhe seja concedida sua jubilação com o ordenado de accordo com o § 2º do art. 117 do Reg. de 30 de Junho de 1893 visto não poder assumir o exercicio da referida cadeira por se achar physicamente impossibilitado de continuar a exercer o magisterio.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para ouvir com urgencia o Conselho Superior.

Jorge Bezerra de Menezes professor publico da cadeira do sexo masculino da Villa de Alagoa de Baixo, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.—Concedo.

Padre Celestino da Rocha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José [illegible] da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy para mandar certificar.

José Tertuliano de Arruda, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Jardim para mandar certificar.

Manoel Francisco Faustino, sentenciado requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bom Conselho para mandar certificar.

Antonio João de Araujo, pedindo pagamento da quantia de 136$600 importancia de concertos que fez nas carroças [illegible] a Companhia de Cavallaria [illegible] consta da conta junta.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Umbelino de Torres, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio do Cabo de 1 de Maio a 31 de Julho do corrente anno.—Exhiba documentos dos quaes conste haver feito o fornecimento de que trata, o numero de presos existentes na cidade no periodo a que allude e o de compartimentos illuminados.

Antonio Ferreira Campos, conhecido por Buscahú, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se por intermedio do Dr. Chefe de Policia a certidão junta.

Ermirio José Francisco de Souza, capitão do 3º batalhão de infanteria policial, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito a cadeia do municipio de Jaboatão na qualidade de delegado de policia a contar de 10 de Março a 25 de Junho deste anno, como consta dos documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente coronel Sergio Gomes de Lima e Sá, solicitando indemnisação da quantia de 145$160, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel e cadeia do municipio de Jatobá de Tacaratú de Outubro do anno findo a Junho do corrente.—Exhiba documentos quaes conste haver feito o fornecimento, o numero de presos existentes na cadeia no periodo a que allude e o de compartimentos illuminados.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de cadeia na cidade de Taquaretinga, pedindo providencias no sentido de lhe serem pagos os alugueis que lhe são devidos de 8 mezes da referida casa á razão de 40$000 mensaes, conforme o seu contracto.—Dirijam-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda que está autorisado a effectuar o pagamento.

Manoel Marianno de Sant'Anna, por alcunha Bicuara, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Não ha que deferir em vista da informação prestada pelo juiz de direito em 2 do corrente da qual consta não ter o supplicante interposto recurso algum da sentença condemnatoria.

Carlos Ferreira da Silva, escrivão do jury e tabellião de notas do municipio de Bom Jardim, pedindo providencias no sentido de ser observado naquelle municipio o que dispõe o art. 92 § 2º e 3º e art. 54 d lei n. 329 de 1898.—Não procede a reclamação. O supplicante na qualidade de escrivão privativo do jury e das execuções criminaes não pode escrever em feitos processados no juizo de orphãos. A disposição da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 que manda fazer a distribuição pelos escrivães que servem nos municipios do interior deve ser attendida de accordo com a regra estabelecida nos arts. 31 do Regulamento de 23 de Abril de 1893 e 9º § 2º da lei n. 339 de 8 de Julho de 1893 que limita a distribuição dos feitos aos serventuarios que tenham competencia para nelles escrever.

Dia 21

Manoel João de Lima Santos, carcereiro da cadeia de Gamelleira, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 9$000 despendida com o fornecimento d'agua e luz á respectiva cadeia durante o mez de Junho findo, de conformidade com o documento junto.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

André Alves de Espindola, carcereiro da cadeia publica do municipio de Bonito, pedindo pagamento da quantia de 21$300 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia daquelle municipio a contar de 1 a 31 de Agosto proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Iguarassú, pedindo pagamento da quantia de 93$810 despendida com o fornecimento d'agua e luz a cadeia daquella cidade durante os mezes de Março a Agosto do corrente anno.—Exhibo documentos dos quaes conste haver feito o fornecimento, o numero de presos existentes na cadeia no periodo a que allude e o de compartimentos illuminados.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de Setembro de 1900

Joseph Lathan, Leoncio Gomes da Fonseca, Francisco Xavier & Santos, Marcelino Frutuoso Lopes, Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, Granvilla & Irmão.—Informe a 1ª secção.

Souza Barbosa & C., Nicoláu Miguel Ferreira, Maria Martinha da Silva, João Romão, Benjamim Pereira da Silva, José da Silva Azevedo, João Elpio de Carvalho.—A' 1ª secção.

Rodrigues Lima & C. 7 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade, em vista da informação.

Camilla Ferreira Arantes.—Deferido, com relação ao exercicio de 1899 a 1900, em vista da informação.

Joaquim Pereira de Freitas.—Indeferido, com relação ao segundo semestre do exercicio de 1899 a 1900, em vista do disposto no art. 15 do Regulamento de 6 de Julho de 1859. Quanto ao exercicio corrente, proceda-se de accordo com o art. 14 § 3º do mesmo Reg.

Manoel Franco & Irmão.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

SONETO

Meus dias de rapaz, de adolescente,
Abrem a bocca a bocejar sombrios;
Deslizam vagarosos, como os rios,
Succedem-se uns aos outros, igualmente.

Nunca desperto, de manhã, contente,
Pallido sempre com os labios frios,
Oro, desfiando os meus rosarios pios...
Fôra melhor dormir, eternamente!

Mas não ter eu aspirações vivazes
E não ter, como têm os mais rapazes,
Olhos botando em sol, labio vermelho!

Quero viver, eu sinto, mas não posso:
E não sei, sendo assim emquanto moço,
O que serei, então, depois de velho.

ANTONIO NOBRE.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 12 do corrente:

Esta primeira quinzena quasi absorveu-se na commemoração de datas patrioticas do Estado e da União.

Rememorou-se no dia 5 o acontecimento notavel da historia do Estado, na elevação da comarca do Alto Amazonas á categoria de provincia; e no dia 7 o anniversario da data gloriosa da independencia do Brasil.

—Segundo o projecto da lei de orçamento, para o exercicio futuro, de accordo com a proposta do governo do Estado, está a receita orçada em 18.521:000$000 e a despeza foi de 17.368:412$000.

Desses dados orçamentarios, vê-se, que fecha o projecto com um saldo de...... 1.154 588$000, sendo os seguintes os titulos da despeza:

Congresso dos Representantes	344:512$
Governo do Estado	84:000$
Palacio do Governo	74:000$
Secretaria de Estado	212:630$
Saude Publica	189:220$
Instrucção Publica	1.157:140$
Subvenção a estudantes	56:180$
Directoria de Estatistica e archivo publico	152:720$
Bibliotheca Publica	81:400$
Instituto de Artes	80:000$
Instituto Benjamin Constant	287:640$
Theatro Amazonas	48:200$
Thesouro Publico do Estado	206:440$
Recebedoria do Estado	330:840$
Estações fiscaes	341:010$
Embarcações do Estado	34:400$
Caixa Previdencia Amazonense	90:400$
Imprensa official	77:480$
Pessoal inactivo	263:000$
Magistratura	663:000$
Junta Commercial	24:120$
Deposito Publico	10:000$
Segurança Publica	277:480$
Força publica	2.124:000$
Directoria das obras publicas	220:208$
Directoria de terras	64:840$
Navegação subvencionada	1.702:000$
Diversas emprezas	1.380:000$
Obras Publicas	4.150:000$
Diversas despezas	2 710:200$

—Noticia o «Amazonas» achar-se enfermo e por isso guarda o leito o collega de redacção o Sr. Adelino Costa.

O distincto moço tem sido muito visitado.

—Encetou-se na Avenida Eduardo Ribeiro a «kermesse» que alli foi realisada em beneficio das victimas da Secca do Ceará.

Na grande concurrencia, diz o «Amazonas», notamos pessoas de todas as classes que satisfeitas atiravam ás bolsas o obulo destinado ao irmão que padece. Foi, não ha duvida, uma festa para que todo Manáos, corridos e alegre, concorreu.

A kermesse começou sexta-feira, 7 do corrente, sem grande animação, porem, domingo, o povo enchia a larga Avenida e disputava com o regosijo o direito de ser bom e fazer bem.

As barracas que foram distribuidas á imprensa e diversas associações, animadas, tinham á sua roda senhoras que palestravam, homens que remetiam objectos por valor [illegible] ao de praça, prestando, destarte, ao povo irmão o concurso de sua bolsa para a compra do pão.

Jornalistas vimos sobraçando jornaes, rompendo a massa, offerecendo as folhas do dia e salientando o nome dos diarios com o echo estridente de sua voz educada.

A festa da caridade teve para nós a alvura de uma prece que foge em procura do céo, dos labios de uma mãi condoida.

A boa vontade que notamos no grupo das senhoras da venda das prendas, dá nos lugar a dizer que a filha do extremo norte é mais formosa praticando o bem.

A' habilidade e delicadeza desse grupo se devem, os promotores de tão grande festa, uma consideravel parte do [illegible] adquirida.

Foi [illegible] e uma vez entreabrindo os labios e mostrando a perola dos dentes, n'um ar affavel, ellas venciam a difficuldade que apresentavam os burguezes para fugir a compra do objecto offerecido. Foram ellas, as senhoritas, os anjos de caridade amazonense.

E nós, que somos solidarios com o povo nesta simples noticia, felicitamos a elle e enviamos ao irmão, a victima do sol, a expressão do nosso sentir ante o soffrimento que execrandamente o tortura.

PARÁ'

Datas até 14 do corrente.

O Sr. Governador do Estado, recebeu do presidente do Estado de Matto Grosso o seguinte telegramma:

Cuyabá, 23.—Governador do Pará.—Seguiu a 25 do corrente a ultima turma de expedição dirigida pelo coronel Paula Castro para os estudos da estrada projectada entre este Estado e o Pará.

O traçado é projectado entre os rios das Mortes e Araguaya e as cabeceiras do Cuyabá e do rio Xingú, terminando á margem esquerda [illegible] cachoeira [illegible], em qualquer povoação ou cidade.

Cordiaes saudações.—Alves de Barros, presidente.

—Ao Sr. senador Antonio Lemos, intendente reeleito para o proximo periodo da administração municipal de Belém, foi officialmente endereçado ha dias o respectivo diploma.

Impresso em puro pergaminho, com extrema nitidez typographica, esse documento está contido n'um formoso album imitando a bandeira municipal, de «surah» encarnado, atravessado em diagonal por uma facha branca, do mesmo tecido, com a estrella azul, em chamalote de sêda.

Na primeira folha interna, de «surah» branco, lêm-se estes dizeres impressos a oiro:—«Diploma de Intendente Municipal de Belém.—1900-1903.»

Este album acha-se encerrado n'uma pasta, em forma de sobre-carta, de gorgorão de sêda côr de perola, com amplos ramos de lizes em relevo, e com o seguinte endereço:

«Ao Exm. Sr. senador Antonio José de Lemos, offerecem Infante de Castro e Fraga de Castro.»

Todos esses trabalhos, que muito alto collocam as artes graphicas e congeneres da Amazonia, foram executados nas officinas dos estimados Srs. Pinto Barbosa & C.

—No dia 5 do corrente desembarcou nesta cidade o illustre deputado paraense Dr. Augusto Montenegro, que teve recepção muito significativa.

—O anniversario da independencia foi festivamente solemnisado nesta capital, havendo differentes manifestações patrioticas.

—Seguio no dia 8 para o Americano, onde vai emancipar a colonia «Ferreira Penna», o Sr. governador do Estado; o qual regressou a Belém no dia 10.

E' prospera a cultura da colonia que acaba de ser emancipada.

Ha alli grandes plantações de mandioca, milho, feijão, canna, algodão e arroz, notando-se tambem a de hortaliças, cacau e outras arvores fructiferas.

Deixou boa impressão a escola mixta do logar, que tem quarenta alumnos de ambos os sexos e é dirigida por D. Rita Linhares Menescal.

—De sua excursão ao rio Cuminá já regressou a esta capital madame Coudreau, viuva do explorador francez, Henrique Coudreau, tão prematuramente fallecido.

Madame Coudreau acha-se ainda convalescendo das fortes febres que a acommetteram durante a viagem.

Um dos redactores da «Provincia do Pará» em visita á respeitavel senhora, pediu-lhe algumas informações sobre a viagem emprehendida e com exito levada a cabo; e o collega assim se exprime a respeito:

Accedendo com a maxima gentileza ao nosso desejo, notou porém maliciosamente que nós outros, jornalistas, não perdiamos o nosso tempo e que, vivendo no seculo do vapor e da electricidade conseguiamos, afinal, esclarecer o publico, com a força desse primeiro elemento e a rapidez do segundo.

—Que ella, accrescentou modestamente, ainda não estava bastante «electrica» pa a narrar n'uma hora o que estudou e observou n'uma viagem de seis mezes, através de uma região que lhe era desconhecida.

Entretanto e para que não fiquemos tristonhos, por falta de conhecimentos, guardando por emquanto no silencio o meu encontro com os indios apinagé cotós e ao a dizendo sobre os costumes «mucambeiros», que são deveras... pittorescos, começarei pelos campos, os campos geraes da Fayana brazileira que me encantaram de uma maneira prodigiosa.

Calculo, sem temor de errar, que cobrem uma superficie superior a 30 kilometros quadrados, pois se estendem desde o rio Paru onde esteve o Dr. Crevaux, ás nascentes do Tapanahoني, visitas por Henri Coudreau, até ao Marapi, onde eu cheguei.

A minha enthusiastica admiração não deve causar desconfiança; antes merece muita confiança, pois que, valha a verdade, quando deixei o Pará, no meu espirito accumulavam-se graves duvidas sobre o valor destes campos.

Que elles existiam, que não eram fabula, não restava duvida; mas eu punha um pouco de reserva as affirmativas dos tres garimpeiros que os tinham visitado, descrevendo, através a gongorica descripção de suas bellezas, as consequencias de um desculpavel chauvinismo. Enganei-me felizmente.

Os campos que eu imaginara aridos, safaros, tostados pelo sol torrido dos tropicos, sem uma hervinha a amenizar lhe, com a sua côr verde, a desolação immensa desse immenso deserto;—esses campos que involuntariamente eu assim pintava, com uma pertinacia superior á minha vontade, foram para mim uma completa revelação. Quando os vi, quando á luz radiante de um sol vivissimo—os contemplei, eu deixei escapar um ah! que synthetisou completamente toda a minha admiração, todo o meu justificado espanto.

Não é facil, nem a tal me proponho, caro sr. redactor, expôr-lhe a formosura dos campos campos geraes, nem tão pouco a sua riqueza, sob o ponto de vista pastoril, que nelles se amontoa a esmo, em verdadeiros desperdicios, com a prodigalidade espantosa que só estes abençoadas zonas teem.

O que lhe affirmo é que n'um raio que se perdia de vista, essa tão bella e tão formosa campina, se espreguiçava, uniformemente coberta de uma verde esmeralda indescriptivel, de uma tonalidade quasi geral, modificada aqui e alli por arbustos e pastagens mais escuras, que lhe quebravam a monotonia, que naturalmente nasceria da igualdade.

Lamentava eu já os fracos conhecimentos de que disponho, em materia de botanica, deploravel ignorancia que me ia collocar na dolorosa contingencia de não interpretar, por seus nomes, tudo quanto ahi se ostentava, n'uma pujança soberba, quando o meu pessoal, composto de «mineiros», me procurou, louco de alegria.

Cada um, á porfia, me apresentava um feixe de hervas e cada qual se apressava a ser o primeiro a dar-me informações, na [illegible] que advinhado o embaraço em que me encontrava.

E de todos os lados surgiam phrases, como estas:

—Olhe, madame, eis aqui o capim "agreste" de Minas, que tanto engorda o gado.

E este é o capim "mimoso". E aquelle é o "cheiroso". Est'outro é o capim "[illegible]". Aqui temos o capim "cavallo", alli o "barba de bode".

Ah! madame, que ricas pastagens e que admiravel gado aqui se criaria.

A verdade é que, afóra algumas pouquissimas toiceiras, o campo é limpo e a sua riqueza, como no pabulo, é incalculavel.

Aqui e alli pequenas ondulações formam como que dunas cobertas de verdura e palmeiras, que lembram fileiras interminas de soldados, caprichosamente dispostos, margeiam os diversos igarapés, que serpeiam através da campina, cruzando-a em todos os sentidos.

Mirityzeiros agrupam-se, formando pequenas florestas, habitadas por veados que, tranquillos e confiados, [illegible] e se approximam até á distancia de 25 passos, recebendo assim em pleno peito a carga das nossas espingardas.

Pobres animaes! Mas que succulenta carne elles nos offereceram!

A queimação dos campos é considerada pela minha gente como uma obra altamente meritoria e eu acho-a um passatempo para mim até então desconhecido, mas grandioso.

E' de ver a rapidez com que se propaga o incendio.

Ao principio ouve-se apenas um rumor surdo incomparavel; depois um estalar de ramos seccos, um crepitar de madeiras estorcendo-se nas espiraes de fogo; em seguida o silvar de serpes furiosas, o grito de ratos loucos de panico e de dôr, tentando debalde fugir do tremendo circulo em que se acham captivos, [illegible] que procuravam guarida nessa glauca-alfombra e que encontrara a morte; animaes de grande corpo, antas, capivaras, veados, jaguares, confraternisam, fogem em grupos, aterrorisados, lançando-se á agua; colonias inteiras de formigas de azas, elevam-se em massas escuras, compactas, para a breve trecho cahirem sobre o vulcão, mortas; e pairando sobre este espectaculo de destruição, medonho e bello simultaneamente, a fumaça agglomera-se em espessas nuvens, de um alvadio sujo, cortadas continuamente por longas e rubras linguas de fogo..

O clima destes encantadores campos não é menos de excellente. O vento de nordeste alli sopra quasi sempre, varrendo e purificando a atmosphera. E entretanto tudo isto jaz por explorar, apesar do governo do Pará ter sido, até hoje, prodigo em conceder terras.

Não se supponha, porém, que a riqueza do rio Curumá, consista apenas nestes campos.

Transposta a cachoeira do Cajual até a do Mel, n'uma extensão consideravel, alem de copahibeiras, vi muitas arvores e plantas uteis, grande numero de bellissimas e raras madeiras.

Desde as ilhas de Tatu-cará até abordar o igarapé [illegible] a [illegible] é quasi exclusivamente formado de balata que, como é sabido, produz a gatta-percha.

A arvore do breu branco encontra-se em quasi toda a extensão do rio.

Mais de uma vez, precisando satisfazer a sêde, dois homens em poucos minutos se encarregaram de arranjar o breu necessario.

Finalmente do que lhe vou agora falar é... das minas de oiro. Não as considero como uma riqueza; e porque as tenho visto em paizes que d'ellas possuem grandes jazidas, reputo-as como fonte perenne de desmoralisação e... de miseria!

Acabada a exploração, por esgottamento das veias, o extractor retira-se, recolhe ao paiz natal, rico ou pobre, é indifferente isso, deixando após de si um terreno escavado e escalvado, improprio e incapaz de qualquer cultura.

Todavia o oiro é necessario e não me enganarei affirmando que vi no Curumá terrenos identicos aos de Awa e Carsõene, affectando todos os indicios dos terrenos auriferos.

Existe oiro e creio que em grande quantidade; a difficuldade está sómente em buscal-o.

Agradecendo a delicada attenção de madame Coudreau, retirámo-nos para escrever, o mais fielmente possivel, essa narração, parecendo-nos que o paiz e especialmente este Estado lhe são devedores de valiosos serviços,—qual o da exploração de uma zona vastissima, quasi desconhecida.

CONDECORADO

Ao vel-a, me senti de affectos cheio...
E, dansada a primeira contradansa,
Que beijos lhe apinhei no ardente seio!
Com que carinhos lhe peguei na trança!...

Logo á primeira vez da festa em meio,
Entregava-se toda a pomba mansa...
Mas terminou com a festa essa alliança,
E a mansa pomba foi-se como veio.

Talvez, neste momento, em que a Amargura
Me vara o coração,—tremendo algoz,—
Recline o corpo, a doce creatura,

Sobre outro coração que Amor transpoz,
Condecorando outra casaca escura,
—Com a *Légion d'Honneur* de... pó de arroz.

HENRIQUE DE MAGALHÃES.

Italia literaria

(Conclusão)

Outro escriptor italiano, cuja arte parece util ás forças humanas e á sciencia da vida, tal o *verismo* com que procura observar e analysar as manifestações do sentimento e do caracter dos individuos — a critica encontrou na Sra. Mathilde Serão.

Honra a mentalidade feminina a autora de *Joanna Ricardo*, romance considerado como uma verdadeira autobiographia.

Mathilde Serão tem no seu organismo um pouco da influencia grega; nasceu em Patras, mas é italiana pela descendencia, educação e sentimento, embora atheniense pela cultura intellectual.

Vive no jornalismo desde que habita a Italia, fundou com o seu marido Ed. Scarfoglio, diversos jornaes, sendo *Il Mattino* o que teve mais segura duração.

Porém o seu campo e a litteratura do romance, onde conseguio fazer um nome eminente como o de George Sand; escriptora fluente, imaginosa, erudita, reune a scintillação do estylo a suavidade do sentimento e a delicadeza com que representa os mais differentes scenarios da natureza e da sociedade.

Realista, inspira-se nos costumes nacionaes; dá-lhes toda a animação da vida, como nas paginas de *Terra de Coragne* em que se vêm vivazes pinturas da paixão, do jogo em algumas camadas populares. E' um romance essencialmente napolitano, palpitante de verdade e de emoção.

Já *Addio d'Amore* pertence a outro genero; suas figuras têm um que de enigmatico ou indecifravel; como se fossem esphinges parecem derivar-se da escola psycologica, em que muito se salientam os organismos doentes da nevrose sentimental.

Estudo de costumes e intensa analyse de almas é *Conquista de Roma*, cujo personagem eminente e que imprime toda movimentação ás scenas d'este romance de cunho puramente social, é o intelligente deputado San Giorgio.

Ao redor d'esta figura politica, elegante, transpirando mocidade, um caracter forrado de ambições e de illusões, agita-se todo o assumpto e o interesse da obra, que a escriptora litterariamente traçou com a finura e a penetração do seu talento.

N'um meio superior, attrahente e variado pela diversidade das situações, vê-se a espontaneidade com que se mostram os outros typos humanos. A politica, as suas intrigas e combinações constitue o objecto de soberbos capitulos d'este romance, principalmente n'aquelle em que se acha descripto o palacio Montecitorio n'um dia de interpellação parlamentar ao ministerio.

Sylvano Vargas é a exacta expressão do conselheiro presidente de gabinete, ao mesmo tempo um homem sereno e delicado á vida conjugal, estimando a esposa, Angelica Vargas, enamorada de San-Giorgio, como a seductora condessa Helena Fiamanti ficou desde o instante em que fez o seu conhecimento.

Na opinião de um critico francez estes typos femininos são os mais impressionaveis e altivos, que a romancista conseguio crear.

Tem quasi a natureza de Dalila, essa gentil Angelica, cruel e virtuosa, "sabendo espargir beneficios e, conscientemente, causar desgraças e desesperos."

D'O PAIZ.

O desastre da exposição de Pariz

O tragico acontecimento, que causou a morte de tres pessoas e ferio gravemente cerca de 100 espectadores da deslumbrante festa nautica, de 16 de Agosto, tem sido o assumpto obrigado de todas as conversas e de todas as discussões em Paris.

Uns dizem que a passarelle dos Invalidos, de tanta passagem, porque é aquella que todos seguem quando veem da ponte Alexandre III para a rua das Nações, não estava bem construida, e que o causador de todo esse enorme desastre foi o architecto da exposição.

Outros affirmam o contrario, isto é que a ponte estava e está solidamente construida e que o desastre de sabbado foi devido apenas a malvadez ou a uma corrente impetuosa e inesperada da multidão.

Vá lá a gente saber agora a verdade mesmo depois do inquerito que se pretende fazer, em que todos procuram livrar-se de responsabilidades, e deitar as culpas do caso sobre as costas do visinho.

Os nacionalistas dizem que o governo mandando fazer a pressa todos os trabalhos, é o responsavel directo dos desastres passados e futuros.

E por outro lado varios jornaes da actual situação chegam a insinuar que a parte da «passarelle» que desabou fora cortada de antemão por alguem que tinha vivo interesse em desacreditar a exposição, talvez esse mesmo alguem que gritara: «isto desaba,» para crear o panico e promover a confusão formidavel que deu como immediato resultado o desastre.

Nota curiosa:

Quem escreve esta «carta de Paris» tinha estado, por volta das 10 horas, encostado junto ao parapeito da «passarelle» que desabou, vendo o cortejo luminoso das barcas no rio; depois, tomámos a direcção do palacio de Italia, descemos as escadas que conduzem a rua dos restaurantes e «brasseries» a beira do Sena, e fomos para o «Paris», onde estivemos até a meia noite.

O desastre que custou tantas vidas deu-se n'esse intervallo, isto é, no momento em que seguiamos da «passarelle» para o café-concerto hespanhol; e o «Paris», no emtanto, nada ouvimos e nada soubemos do que se passava!

Estava comnosco um jornalista francez o Sr. Renard, uma artista da «Andaluza em Paris», a senhorita Mercedes e todos soubemos do caso, [illegible] no dia seguinte, pelos jornaes!

No entanto o drama terrivel deu-se a uma distancia egual á do largo de S. Roque ao Loreto.

Como muito bem diz Victor Hugo nos Miseraveis, em Paris dá-se uma revolução num determinado bairro e noutro bairro mais distante nada se sabe; tal é a massa enorme do povo e a pouca cohesão dessa multidão, o que as pessoas pouco falam e quasi ninguem communica a extranhos uma nova, mesmo a mais extraordinaria.

Paris é uma cidade enorme, mas neste momento e inteiramente cosmopolita.

Na Exposição não damos um passo sem deixar de ouvir falar cinco ou seis linguas differentes.

Aqui um rancho de allemães, depois uma familia hespanhola, logo ao lado dous ou tres suecos, em seguida dois hollandezes, etc. etc., sem contar os provincianos, que falam o «patois» de cada provincia; o bretão, o provençal, o basque, etc.

Vemos numa verdadeira e authentica torre de Babel, vinte ou cincoenta mil vezes mais vasta do que a da Biblia.

Com respeito ao desastre da Exposição.

Um nosso amigo, brasileiro, do Rio, que assistiu a catastrophe e que milagrosamente se salvou—elle não sabe explicar bem como—da onda impetuosa da multidão, disse-nos:

—«Eu acabava de estar contemplando o maravilhoso espectaculo do rio todo illuminado, de barcos engrinaldados, com lampadas e capelas electricas e, sentindo-me um pouco fatigado, resolvi sahir da Exposição para tomar um trem que me conduzisse ao Hotel do Bade.

Segui, portanto, da rua das Nações em direcção a «passarelle» dos Invalidos, porque tencionava atravessar a ponte Alexandre e sahir pela porta monumental.

«Quando principiei a subir a pequena [illegible] de rampa curva da «passarelle», a multidão era enorme e notei que a policia já não tinha força para conter a onda formidavel do povo.

De vagar, procurei abrir passagem entre a multidão, onde havia uma desorganisação rara em Paris, porque, como sabem todos que aqui teem estado, quer nos «boulevards» quer em qualquer outro logar de grande aperto, estabelece-se logo duas correntes muito regulares e marchando com ordem admiravel:—a das pessoas que seguem á direita e a das pessoas que descem a esquerda.

Mas na ponte ou «passarelle» em questão nada d'isso havia. Homens, mulheres e crianças marchavam aos trambolhões, confusamente.

E emquanto fazia estas reflexões, ouvi um grito agudo que não comprehendi e depois a poucos passos de mim senti um estrondo secco, como o de um tronco de arvore que se quebra.

No primeiro momento julguei que era a ponte que ia desabar com o peso de toda aquella multidão, mas vi que não, porque todos fugiam desorientados e, á minha esquerda, verdadeiros cachos humanos, isto é, gente entrelaçada, desappareciam por uma parte do parapeito da ponte.

Atiravam-se essas infelizes ou cahiam?

Vi então com horror que toda essa gente se enfiava pelo buraco aberto no parapeito da ponte.

As traves grossas e enormes da balaustrada da «passarelle» tinham vergado e partido com o aperto da multidão e as pessoas que estavam ahi a contemplar o fogo de vistas e a illuminação do rio, em parte [illegible] pela multidão, cahiram de uma altura de 3 metros sobre o asphalto.

A gritaria e a confusão mettiam horror.

Toda a gente com os braços erguidos implorava soccorro.

Uns galgavam as divisões interiores dos diversos corredores da ponte e saltavam para o «trottoir roulant», outros saltavam para a via do caminho de ferro electrico.

E, durante 5 ou 10 minutos, foi uma confusão enorme, ouvindo-se distinctamente os gritos das victimas, o montão enorme de corpos que embaixo esperavam a salvação de Deus e dos homens.

Este nosso amigo ainda assistio aos primeiros trabalhos das ambulancias urbanas, mas o espectaculo era tão contristador, mettia tanto dó ver as crianças ensanguentadas, as damas com os olhos fóra das orbitas e o craneo fendido, os homens a vomitar sangue, que partiu para o hotel, onde toda a noite não pôde dormir com a visão horrivel d'essa scena de carnagem constantemente diante dos seus olhos!

E emquanto isso se passava, no rio, em festa, continuavam a desfilar os barcos, delicadamente engrinaldados, uns com fogo de bengala, outros com fócos electricos, onde ranchos de raparigas vestidas de [illegible] entoavam cantos napolitanos, a Santa Lucia, Amore, Amore..., e funiculá, etc.

Barcos representando dragões de fogo, outros como serpentes esbrazeadas e outros ainda desenhando, com arabescos de mil linhas luminosas quadros allegoricos.

Se não tivesse havido o enorme desastre que causou a perda de algumas vidas e o encontro de dous barcos no Sena de que resultou tambem a perda de dous homens que cahiram ao Sena e lá morreram afogados, a festa teria deixado as melhores recordações.

O desastre, que causou tantas victimas, não tem produzido a menor impressão no publico que deseja ir á exposição.

A concurrencia é cada vez maior.

No dia immediato ao desastre entraram no recinto do Campo de Marte, Trocadero, etc., cêrca de 350.000 pessoas!

Ainda se não apurou tudo quanto era preciso saber-se sobre o grito de horror lançado no passadiço.

Seria um larapio com o fim de poder empalmar carteiras e bolsas de prata, no meio da confusão causada pela surpresa?

Seria um tresloucado inimigo da exposição que lançaria o panico para desacreditar a grande festa universal do progresso?

Mas nada obtém, porque a exposição continua a ser visitada por cêrca de 300 mil pessoas todos os dias, o que é maravilhoso!

A conquista das Philippinas

(Da Gazeta de Noticias)

Os norte-americanos, quando censuram os inglezes acerca do Transvaal, não se lembram de si proprio. A sua posição nas Philippinas é identica á da loura Albion na Africa. De dias em dias chegam noticias de combates com exitos duvidosos. Uma vez ou outra é uma victoria que os jornaes yankees noticiam espalhafatosamente, mas estes exitos militares não acabam de decidir a conquista e a lucta continua.

O proprios jornaes de Nova York publicam correspondencias mostrando que a pacificação esta muito longe de ser uma realidade.

O que as autoridades chamam grupos de bandidos são [illegible] guerrilhas compostas de 500 a 800 homens que, espalhados por toda a parte, [illegible] os americanos [illegible] entre 216 guarnições. Quanto ao numero total de combatentes [illegible] ignoram, calculando-o em 20,000 homens.

Nos districtos em que os Estados Unidos tem [illegible] forças os insurrectos transformam-se em amigos e voltam aos trabalhos do campo, mas tem commandante, uma organização e uma lista de [illegible], promptos para a primeira escaramuça. Todos os naturaes do paiz sympathisam com a revolta e fornecem viveres e dinheiro para a guerra aos «yankees», ainda mais detestados que os hespanhóes.

Em summa os norte-americanos estão em lucta com os adversarios implacaveis, que hão de tornar impossivel a pacificação, ainda que os Estados Unidos enviem para o archipelago os 160.000 homens que o fallecido general Lawton julgava indispensaveis ao exito da guerra.

Um padre tagalo, chamado Aglipayé, proclamou-se arcebispo das Philippinas e combate a frente dos revoltados como general. Ultimamente, as suas forças atacaram as do capitão Dodd e Batoc e combateram com fanatismo só igualado pelos Dervisches. A maioria estava armada com lanças ou espadas de pão, mas avançavam com furia tal que os americanos não tinham tempo de atirar e se viam se das carabinas como massas. Duzentos philippinos deixaram no campo de batalha; os demais foram se reorganisar no interior. Dous dias depois voltaram em maior numero e desta vez foi o capitão Dodd que, [illegible] derrotado, teve que ir reorganisar a sua força na cidade.

O clero tem parte importante nesta guerra; [illegible] e dous membros importantes do [illegible] indigena foram presos e deportados. Os indigenas de Mindanáo e Jolo tambem inspiram serias inquietações e tudo faz crer que a perspectiva da occupação americana não deve dar grandes esperanças aos imperialistas.

Junto de um morto

(Conclusão)

Elle estava deitado em uma grande cama muito simples, vasta e sombria. Duas velas queimavam sobre a mesa de cabeceira.

A' meia noite eu tomo a guarda, com um dos nossos camaradas. Os dois amigos a quem tinhamos substituido sahiram, e nós viemos nos assentar ao pé do leito.

O rosto não tinha mudado nada. Ria. Este riso que nós lhe conheciamos bem, [illegible] parecia que elle ia abrir os olhos, mover-se, falar. Seus pensamentos, ou antes seus pensamentos, nos envolviam; nós sentiamos mais que nunca na atmosphera do seu genio, invadidos, possuidos por elle. A dominação dos seres [illegible] mesmo [illegible] apezar de elle estar morto. Um mysterio se confundia com o poder desse incomparavel espirito.

O corpo desses homens desapparece, mas elles ficam; e na noite que se segue ao parar de seus corações, eu vos asseguro, senhor, elles são terriveis.

E baixinho nós falámos delle, recordando palavras, formulas, essas surprehendentes maximas que parecem luzes lançadas, por algumas palavras, nas trevas da vida desconhecida.

—Parece que vae falar, disse meu camarada. E nos olhamos, com uma inquietação perto do medo, o rosto immovel e risonho sempre.

Pouco a pouco nos sentimos mal, opprimidos, desfallecidos. Eu balbuciei:

—Não sei o que tenho, mas te asseguro que estou doente.

E nos apercebemos então que o cadaver deitava mau cheiro.

Então meu companheiro propoz passarmos para a camara visinha, deixando a porta aberta; e eu acceitei.

Tomei uma das velas que queimavam á mesa da cabeceira e deixei a segunda, e fomos nos assentar no fim da outra peça, de modo a ver de nossos logares o leito e o morto em plena luz.

Mas elle nos importunava sempre; dir-se-ia que seu ser immaterial, desembaraçado, livre, todo-poderoso e dominador, rodava em torno de nós.

E ás vezes tambem o odôr infame do corpo decomposto chegava até nós, penetrava-nos, suffocante e vago.

De subito, um arrepio passou-nos pelos ossos: um ruido, um pequeno ruido se ouvira na camara do morto.

Nossos olhares foram logo para elle, e vimos perfeitamente, um e outro, alguma coisa branca correr sobre o leito, cair no chão sobre o tapete, e desapparecer debaixo de uma poltrona.

Puzemo-nos de pé antes de ter tido o tempo de pensar em nada, loucos de um terror estupido, promptos a fugir.

Depois nos olhamos.

Estavamos horrivelmente pallidos.

Nossos corações batiam a levantar o panno de nossos casacos. Fui o primeiro a falar.

—Viste?...

—Eu vi.

—Não estará morto?

—Mas, desde que entra em putrefacção...

—Que vamos fazer?

Meu companheiro pronunciou, hesitando:

—E' preciso ir ver.

Eu tomei nossa vela, e entrei primeiro: sondando com o olhar toda a grande peça de cantos escuros. Nada se movia mais; e eu me approximei do leito. Mas fiquei tomado de estupor e de espanto:

Schopenhauer não ria mais! Fazia uma careta horrivel, a bocca cerrada, as faces cavadas profundamente. Eu balbuciei:

—Não está morto!

Mas o odôr terrivel subia-me ao nariz, suffocava-me.

E eu não me movia mais, olhando-o fixamente, assombrado como deante de uma apparição.

Então, meu companheiro, tendo tomado a outra vela, se inclinou.

Depois, tocou-me no braço, sem me dizer uma palavra. Eu segui seu olhar, e percebi no chão, debaixo da poltrona ao lado do leito, branco sobre o sombrio do tapete, aberta como para morder, a dentadura de Schopenhauer.

O trabalho da decomposição, afrouxando as mandibulas, a tinha feito saltar da bocca.

Eu tive medo realmente neste dia, senhor.

E, como o sol se approximasse do mar resplandecente, o allemão tisico se levantou, saudou-me, e caminhou para o hotel.

GUY DE MAUPASSANT.

REVISTA DIARIA

PERDÃO—O Exm. Sr. Dr. Governador por Decreto de hontem perdoou ao sentenciado Domingos José Paes Barretto o resto da pena de 3 annos, 9 mezes e 15 dias de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do Jury desta capital em sessão de 30 de Julho de 1893.

X

MAESTRO SANTINO PINTO—Em commemoração ao anniversario natalicio do estimado maestro Santino Pinto, realisou-se em sua residencia, onde affluiu consideravel numero de amigos e pessoas gradas, um concerto vocal e instrumental, em que tomaram parte distinctos e conhecidos amadores.

ILEGÍVEL

...Certamente executadas as danças te... programma, difficilmente poderiamos fazer aqui uma selecção tal a memoria porque todos contribuiram para communicar o maximo brilho áquella «soirée» musical.

Seja-nos entretanto permittido aqui salientar os nomes da senhorita Eut... alta ... e Srs. Lycette Lemos e Francisco S...detra que desempenharam acorrectamente e com todo o sentimento artistico os dous primeiros numeros da segunda parte do programma.

Logo no começo o maestro Sentino foi muito cumprimentado pelos innumeros amigos e admiradores que enchiam sua residencia.

X

DR. FERREIRA CHAVES—Para o Rio de Janeiro, tomou passagem hontem no vapor «Maranhão», o illustre Sr. Dr. Ferreira Chaves, eleito ultimamente representante do Rio Grande do Norte no Senado da Republica.

S. Exc. que ha dias achava se nesta capital aguardando a passagem do Maranhão, vai tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, para onde o envia a vontade dos Rio-grandenses, conve...cidos do seu patriotismo e do seu grande amor á Republica.

Nós desejamos ao eminente republicano uma optima viagem.

X

SENADOR PEDRO VELHO—No vapor da Lloyd, entrado ante-hontem dos portos do norte, chegou a esta capital o illustre democrata Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, digno senador federal pelo Rio Grande do Norte.

Hontem, seguio S. Exc. para a Capital Federal, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso.

X

CARTA COMMERCIAL — Recebemos a seguinte:

«Recife, 13 de Setembro de 1900.—Amigo e Sr.—Antonio Bartholomeu de Araujo Lima, tem o grato dever de communicar a V. S. que admittio como socio solidario de seu estabelecimento denominado Pharmacia Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 14, o Sr. Octavio Ferreira Cortejo da Silva, constituindo assim uma nova sociedade, a qual desta data em diante gyrará sob a firma de—Ferreira e Lima.

Contando com os precisos elementos, ... correspondendo á confiança que V. S. digne-se dispensar-nos, pedimos a V. S. ... concurso, podendo desde já contar com o ... de tomar nota da nossa assignatura.

Recommendamo-nos com toda estima e consideração de V. S. attentos creados e obrigados, Ferreira & Lima.»

X

AS DUAS AMERICAS—O illustre Sr. Dr. Candido Costa teve a gentileza de vir hontem pessoalmente offerecer-nos um exemplar da importante obra que, sob o titulo acima, acaba de publicar em segunda edição.

Bem se vê que no curto espaço de tempo que mediou entre a offerta e esta noticia, pouco poderiamos em rigor accrescentar sobre essa obra que se abalança a grandes questões historicas que nesta ultima metade de seculo tanto tem preoccupado os estudiosos que voltam a sua attenção para este ponto de investigações.

Tanto porém quanto nos é licito adiantar ... poder affirmar o incontestavel valor e opportunidade desta obra que, baseada ... ponderosos documentos chega a conclusões realmente logicas e comprovadoras do alto criterio e talento de seu auctor. O primeiro capitulo, por exemplo, é digno de ser lido e meditado pelos competentes.

Agradecemos ao illustre auctor das Duas Americas o exemplar da obra com que vem enriquecer as estantes dos investigadores das cousas historicas.

X

A NOTICIA—Deverá surgir, por todo o proximo mez de Outubro, sob o titulo acima, um orgão vespertino, cuja typographia deverá ser installada por estes dias.

A Noticia terá á sua frente conhecidos jornalistas do nosso meio intellectual e conta collaboração sobre todos os assumptos de actualidade por pessoas de reconhecida competencia.

Podemos affiantar que a Noticia, inteiramente desligada de compromissos partidarios, agirá n'uma larga esphera de principios, combatendo pela regeneração dos costumes politicos na mais completa liberdade de acção.

Com os seus elementos e com o largo programma que pretende desenvolver, não temos duvida em assignalar a Noticia um honroso posto entre os combatentes da imprensa diaria.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão fiscal do 1.º batalhão Jeronymo Odon Barbosa Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um para ronda e o outro para guarda do palacio, o o ... quartel do commando da brigada.

... quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Miguel d'Araujo Bezerra.

Dispensa ...

Diversas ordens

... ser recolhido ... destacamento do Gravatá o Sr. Capitão ... 1.º batalhão José Francisco dos ... Corrientes o Sr. Tenente do 2.º batalhão José Bento da Costa Meira.

... no 1.º batalhão ... Theophilo Otton de ... Lucencio ... Motta e Adalberto da Silva Rocha.

... de saude o Sr. Tenente Ajudante do 3.º batalhão José Maria de Souza.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

Superior do dia o Sr. capitão do 34.º ... Rodrigues da Rocha.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

... Quartel General o amanuense ... Teixeira de Farias.

...

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 61, 1.º andar. Residencia rua da Passagem. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos, ... pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um pedaço d'um jornal

O agricultor Sr. José Mesquita morador em Maranguape, Serra de Baturité (Ceará) homem de 47 annos de idade, que tem também ... e S. Benedicto, tem ... seguintes factos a narrar:

Tenho residido aqui por muito tempo (...) e durante este tempo tenho gozado ... regular excepto durante ... annos deram ... com ... pela minha ... tranquilidade anteriores.

... fraqueza no estomago ... (symptoms ... desagradavel, ... partes do corpo ... peitos, ... geral e uma ... que me trazia ... de mau humor com tudo.

... medicamentos de todas as ... medicos e mesmo ... que não havia ... proporcionar-me alivio ... jornal que se publica no ... qualquer cousa ... maravilhosas curas realisadas ... Rosadas do Dr. Williams ... que os auctores ... dizem ... que é sobre ... Pilulas ... folha ... com ... artigos ... pedaço ... Rosadas ... PROVIDENCIAL ... Pilulas Rosadas do Dr. Williams ... em Fortaleza, capital ... Tomei as referidas pilulas mais ou menos, e, posso asseverar ... que me sinto outro. Como bem ... melhor, e, tenho progredido em ... saude e felicidade. Tenho tambem ... adquirido profundo respeito e admiração ... as Pilulas Rosadas do Dr. Williams ... constantemente recommendo ás pessoas enfermas. São na realidade maravilhosas.

Maranguape (Ceará) 20 de Maio de 1900.

(assignado) JOSÉ MESQUITA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido ... e enriquecendo o sangue, ... a dança de S. Vito, nevralgias, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça ... palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções de juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Sousa Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Suffocações

endencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

DECLARAÇÃO IMPORTANTE —Merece ler a seguinte brilhante declaração do illustrado medico Sr. Ernesto de Lacerda de Leopoldina, Minas:

Tenho ha muito empregado em minha clinica o seu preparado Emulsão de Scott com esplendido resultado nas escrophulas, no rachitismo, na debilidade geral de qualquer natureza, e principalmente na phthisica mesentérica.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, nal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

Sr. Miguel O Blanden,
morador á Rua de
América 62,
em Coritiba,
não podia Dormir
havia 15 nOites, com
horrivel toSse e
escarRos de sangue;
curou-se pElo Jataby
Asthma medonha
soffreu D. Delphina
moraDora na rua
S. SebastIão 47,
morro do Castello;
curou-Se pelo Jataby.
seis Crianças
soffriam cOqueluche em
casa do digNo escrivão
da 5.ª preToria,
curaRam-se com
Alcatrão e JAtaby.
A gentil Menina do Sr.
SilvanO Barbosa,
iLlustrado
poeta E redactor
da «Cidade de São João
da Bôa ViSta» (S. Paulo),
soffria horrIveis accessos
de Asthma;
curou-Se com Jataby.
D. Umbelina De Oliveira
por 23 annOs soffreu
ataque de aSthma...
(mora em IguaPe, S. Paulo).
Está ha mUito curada
pelo ALcatrão e
Jataby-Milagroso,
de HonoriO do Prado.
Custodio José Soares
reSidente
na cidadE de Maricá,
soffreu Bronchite,
fraqueza geRal, tosse,
escarrOs de sangue
inappeteNcia e
grande Cansaço...
o JataHy Prado,
remedIo sem rival,
curOu dessa doença
de 15 annoS contados.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES – Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS!

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylia Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

USO EXTERNO E INTERNO

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ... o unico ... ser adoptado pelos ... Cura todas as inflammações ... e Catarrho da bexiga ... Henrique E. N. Santos ...

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica ... e Catarrho da bexiga, a Enterite ... BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ... n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e Jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital á rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito do vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1898.

ALFREDO BOUCHER.
negociante importador.

Rua Libero Badaró n. 14.

Jatahy-Prado

SERGIPE SANTA ROSA

O Sr. Manoel Paes de Azevedo soffria de horrorosa tosse e rouquidão que o impossibilitava de fallar. Curou-se com tres vidros do *Alcatrão e Jatahy*, o escreveu-nos com data de 18 de Fevereiro proximo passado, honrosissimo carta-attestado.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Homens fracos

Readquirireis saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
[Recife]

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dyspepsia nervosa

embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1896 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias. 8

Pharmacia Victoriense de Luis Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedes em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e contas N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias das senhoras e de creanças, com longa pratica dos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia á rua de Jatanday...

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, resistido durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major José Pereira Carneiro.

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.]

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ... Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—2º
RECIFE

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e raias.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* ... rivets;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias drogarias do Brazil.

Creanças com diarrhéa

Curam-se com as primeiras doses Chimaphylia Alba do Dr. Assis. ... medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dá vigor e força

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte existente a venda no Brazil.

Ao alcance de todas na Companhia de Drogas.

Inquietação

melancolia, cansaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança ... minha casa ... por muito tempo apezar de não me faltarem recursos ou tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal os e, graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente ...)

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL. novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylia Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos na America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylia Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicade ... cura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, ... etc.

... melhor cosmetico para fixar ... arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para a rua ... 1.º andar ... Bom Jesus, onde ... de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia ... Rua ... Ferro ... Deus

NEUROSINE PRUNIER

...

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras ... Alves Bezerra e Isabella de Albuquerque Bell...

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras ... declaradas que ... a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 6 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico os Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accordo com o art. 6 § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta Repartição, conforme o disposto no art. 197 do Regulamento de 10 de Junho de 1893.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Setembro de 1900.

O chefe

Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 32—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Nomes Freg. Ruas Ns.	Quotas
Manoel Por..., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 15	100$000
Paulino ... Silveira, Santo Antonio, Visconde de Inhauma	100$000
Manoel de Silveira, Santo Antonio, Visconde de Inhauma	100$000
Francisco C. de Oliveira, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 66	100$000
João Machado, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 61	100$000
Campos & C. Santo Antonio, Duque de Caxias n. 66	200$000
João G... da Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 25	200$000
Sergio Gomes de Souza, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 39	250$000
Henrique Tavares, Santo Antonio, Largo do Rozario n. 37	400$000
João Lobo, Recife, Marquez de Olinda n. 49	400$000
Augusto Carlos da Noronha, Bôa Vista Imperatriz n. 37	400$000
Silva Ferreira, Bôa Vista, Imperatriz n. 6	400$000
Alvaro Arthur dos Santos, Bôa-Vista, Imperatriz n. 52	550$000
João Domingos, Santo Antonio Praça 17 n. 4	400$000
Manoel Moreira Reis, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 26	550$000
J. S. Carneiro, Recife, Bom Jesus n. 64	700$000
Fabio Paolo, Recife, Marquez de Olinda n. 51	700$000
João Rodrigues de Moura, Santo Antonio, Livramento n. 34	700$000
Paul Junco, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 50	850$000
J. Mitchrock, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 46	850$000
Ferreira & C, Santo Antonio, Bôa-Vista n. 28	850$000
Luiz Ferreira, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 54	850$000
	10.000$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Inspector Geral, ás professoras ... Silva ... nomeadas ... de Jatobá de ... da villa de ... de Vista e a ... 60 dias ... assumirem o ... cadeiras.

O ...

Pe... Saraiva Araujo Galvão.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por ... do Sr. ... publico que no dia 29 do corrente ... recebem-se propostas, ... devidamente selladas, para ... de ... dos ... reconstrucção ... sobre o rio ... orçada em 30:4... ...

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem dos seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, ... de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deverá cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias ... se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues ... até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 20 de Setembro de 1900.

José Sobeya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 24 de Setembro de 1900

Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Sr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Leopoldina Romana Menezes Gonçalves, nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Gebelé, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 24 de Setembro de 1900.

EDITAL

Faço publico para os devidos effeitos que, em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes dos impostos das classes ns. 16 e 42 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos.

Classe n. 16—Companhia de Seguros e Dr. João Elras Ferreira. Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 16 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, em face das razões que allega e do que informa a Recebedoria.

Classe n. 42—Hoteis, restaurante e casas de pasto e de pensão.

Rosa Perpetua de Almeida e Emilia Dourley Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam passar o recorrente para a 1.ª divisão do respectivo mappa, em face dos motivos que allega e do que informa a Recebedoria.

Mary Dreys—Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso, em face das razões expostas pela recorrente que são procedentes, e bem assim do que informa a Recebedoria, para mandar como mandam passar a recorrente para a 2.ª divisão do respectivo mappa.

Joseph Latham—Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso em face do que informa a Recebedoria. De accordo com o art. 46 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer desses contribuintes que se julgar prejudicado ex... lhe ... recurso para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)

J. Ferreira de Almeida Guimarães

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora ... a declara que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 4

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, á professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto da Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Hermanina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa ..., que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as quotas dos impostos de classe abaixo declarada, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1900 a 1901 de conformidade com as decisões do Tribunal do Thesouro confirmadas por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Findo o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 5 %, de accordo com o art. 6.º § 5.º das Disposições Geraes da lei do orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de setembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra
Classe n. 34—Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, Passeio Camara n. 44	400$000
Casemiro Fernandes & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 119	2.200$000
Joaquim Agripino Montarroyo, Santo Antonio, Livramento n. 36	400$000
	3.000$000

Classe n. 41—Typographias e Lithographias

Viuva Leão, Santo Antonio, Larangeiras n. 14	163$264
Affonso Figueira & C, Santo Antonio, Francisco Jacintho n. 2 F	163$264
Viuva Machado, S. José, Vidal de Negreiros n. 3	163$264
João Carvalho, S. José, Coronel Suassuna n. 174	163$264
Pequeno Jornal (Jornal Pequeno) Santo Antonio, Duque de Caxias n. 35	245$895
Gazeta da Tarde, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 31	244$896
Macedo & Amorim, Santo Antonio, Francisco Jacintho 2 D	326$528
Manoel de Souza & C. Recife, Marquez de Olinda n. 10	326$528
Antonio Carlos B. dos Santos, S. José, Vidal de Negreiros n. 4	326$528
Estado de Pernambuco, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 75	884$792
Concentração, Santo Antonio, Casa da Regeneração n. 82	489$792
Commercio de Pernambuco, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 43	439$792
F. H. Carls, Recife, Bom Jesus n. 20	439$792
Revista Industrial e Mercantil, Recife, Bom Jesus n. 38	439$792
Provincia, Santo Antonio, 15 de Novembro ns. 49 e 51	653$056
Diario de Pernambuco, Santo Antonio, Duque de Caxias ns. 40 e 42	653$056
Barbosa Primo & C. Recife, Marquez de Olinda n. 8	653$056
M. J. Miranda, S. José, Padre Nobrega 18 e 22	653$056
Jornal do Recife, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 47	816$384
	8.000$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas especialmente em um ramo de negocio.
Classe n. 31—Lojas de salgados.
Idem n. 35—Lojas de livros e papelarias.
Idem n. 38—Padarias.
Idem n. 39—Refinarias.
Idem n. 42—Internatos ou externatos de ensino secundario.
Idem n. 45—Fabricas de cartas de jogar.
Idem n. 49—Lojas de vender selins.
Idem n. 47—Despachantes.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução ponte da Gindahy, na estrada do Rio Formoso, orçada em 12:967$068.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrarem nas seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 31 de Agosto de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 36

Prazo de 30 dias assignado ao professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado, que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da freg. esia de Afogados para a qual foi removido, por acto de portaria de 11 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado aos professores Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas e Francelina Mauricia da Silva Albuquerque.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó e a segunda nomeada na mesma data, para reger a do sexo feminino da cidade de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte do Pirajama, em terras do engenho do mesmo nome, orçadas em 2:281$639.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se encontrarem nas seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, se a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Setembro de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta Secretaria, se faz publico que este serviço continuará a ser feito do seguinte modo:

Pelo Dr. Corio nas segundas, quartas e sextas, das 2 ás 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pelo Dr. Costa R[illegible] diariamente, de 1 ás 3 horas da tarde, [illegible] do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

Pelo Dr. Berna[illegible] nas terças, quintas e [illegible] 10 horas da manhã, á [illegible] n. 51, 1.º andar.

Pelo Dr. F[illegible] Guimarães nas terças e sextas, das 9 ás 10 horas da manhã, na rua Imperial n. 41.

Pelo Dr. Manoel Carlos, nos sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar.

Pelo Dr. Lopes Pessoa, diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã, na Sala do Banco do Hospital Pedro II.

Pelo Dr. Cavalcanti Pina de 9 ás 10 horas da manhã, na pharmacia Ferreira, á Praça Maciel Pinheiro.

No Instituto Vaccinogenico, annexo á Inspectoria diariamente das 10 ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

O secretario,
J. A. C. Cordeiro.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900 — 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 339 de 6 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, por ter sido removido para Floresta o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção e um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 39

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de Bolmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Setembro de 1900.

Edital n. 40

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor Antonio da Silva Vianna nomeado por acto de 17 do corrente para reger a cadeira da villa de Granito que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

Edital n. 38

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Lisbella de Albuquerque Mello, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Poço da Panella, que fica-lhe marcado o prazo de 25 dias a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1900 — 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Com observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 339 de 6 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, por ter o magistrado que o exercia Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres sido removido para o de Serinhaem.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Francisco de [illegible] Nobre, Juiz Municipal da [illegible] districto e substituto parcial do exercicio do juizo de direito do [illegible] municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco [illegible].

Faço saber a [illegible] Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que [illegible] respectivos syndicos [illegible] para o dia 28 do corrente mez reunião dos credores da massa fallida do Bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.

Convoco, portanto os referidos credores para se reunirem no dia acima designado ao meio dia, na sala das audiencias, afim de procederem a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com outro de igual teor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Setembro de 1900.

Eu Bustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrevi no impedimento do escrivão Britto.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " —Mechanica applicada ás machinas cinematicas e dynamicas applicadas.
2.ª " " 4.º " —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do [illegible] mento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accordo com o art. 6.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, taes dos mercados o prazo improrogavel de oito dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio dessa repartição, conforme o disposto no art. 197 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Setembro de 1900.

O Chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe n. 6—(Escriptorios de Commissão ou consignação)

Fabio Temporal, rua Marquez de Olinda n. 55	228$000
Carlos Pon Lumo, Recife	228$000
Juvenal Pupo, Recife, D. M. Cezar n. 70	228$000
Adelino Befrasio Cavalcanti Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda n. 2 A	228$000
Wanderlei & Bastos, Recife, Bom Jesus 19	228$000
Constantino José de Mello, Vigario n. 3	228$000
Diogo C. Rodrigues Campello, Santo Antonio, Padre Nobrega n. 26	228$000
Firmino de Araujo Lima, Recife, Bom Jesus n. 1	228$000
João Florentino Cavalcanti Albuquerque, Recife, Commercio n. 15	228$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Recife, Barão Triumpho ns. 91 e 96	228$000
Gomes Ferreira & C, Recife, V. Itaparica n. 44	228$000
Silva Carado, Recife, B. Triumpho n. 92	228$000
Fernando Leal, Recife, M. de Olinda n. 38	364$000
Costa Lima & C, Recife, Amorim n. 37	364$000
A. Taborda & C, Recife, V. Itaparica n. 12	364$000
Barie & C, Recife, Commercio ns. 13 e 15	364$000
F. F. de Brito & C, Recife, Bom Jesus n. 11	364$000
Antonio Albuquerque Paes Barreto, Santo Antonio, 15 de Novembro de 59	364$000
Manoel L. de Souza Carvalho, Recife, Madre de Deus n. 16	364$000
Francisco de Barros Filho, Recife, Trapiche Bittar	364$000
Rodrigues & Machado, Recife, Corpo Santo	364$000
Manoel Dias da Silva, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 3	364$000
Luiz José da Silva Guimarães, Recife, Barão do Triumpho, n. 63	364$000
James Fonseca & C, Recife, V. de Itaparica n. 35	364$000
Piragibe Hegiase, Recife, Marquez de Olinda	364$000
Manoel Ferreira Leite & C, Recife, Visconde de Itaparica n. 22	364$000
Celso Clementino Bezerra de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7	456$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C, Recife, Amorim n. 31	456$000
Lupercio Esteves, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 46	456$000
Antonio Hermino de Senna & C, Santo Antonio, Bom Jesus n. 57	456$000
Amaral & Guzmão, Recife, Bom Jesus n. 9	456$000
J. Mota Sobrinho, Recife, Bom Jesus	456$000
Parente Vianna & C, Recife, Marquez de Olinda n. 57	456$000
Augusto Cardoso & C, Recife, Companhia Pernambucana n. 6	456$000
H. J. Permam, Recife, rua Vigario Tenorio	456$000
Adolpho Mendes de Hollanda, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 10	456$000
A. Gommandsen, Recife, Commercio n. 26	456$000
Manoel C. C. de Albuquerque, V. de Itaparica n. 28	532$000
Antonio M. A. da Costa, Santo Antonio, 1.º de Março n. 18	532$000
Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 45	532$000
Manoel do Nascimento da Cunha Sobrinho, Recife, Bom Jesus	532$000
Gonçalves & Vianna, Recife, Marquez de Olinda n. 45	342$000
Joaquim Gonçalves Albuquerque Silva, Recife, Commercio n. 37	532$000
Acolino Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 36	532$000
Francisco Leal & Irmão, Santo Antonio, 1.º de Março n. 13	532$000
Manoel Gouvêa Accioly, Boa Vista, Rosa e Silva	532$000
Joaquim Gomes Corrêa de Oliveira, Recife, Visconde de Itaparica	532$000
Ivo P. Pereira Berba, Recife, V. de Itaparica	532$000
Medeiros & Irmão, Recife, Vigario Tenorio n. 17	532$000
Menezes Irmãos, Recife, Marquez de Olinda n. 51	532$000
Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 19	532$000
Joseph Saltham, Recife, Commercio n. 2	532$000
Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, Livramento n. 31	532$000
Santiago & Valença, Recife, V. de Itaparica n. 32	532$000
Amorim & Cardoso, Recife, V. de Itaparica n. 20	532$000
Domingos Sampaio Ferraz, Recife, Commercio n. 16	532$000
Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda n. 31	638$000
Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda n. 30	638$000
Manoel F. de Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 31	638$000
Granville & Irmão, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 65	638$000
Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 106	638$000
Ferreira Rodrigues & C, Recife, Madre de Deus n. 14	638$000
Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 75	638$000
José Dias Alvares Quintal, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24	638$000
Sebastião Filho & Filho, Santo Antonio, 15 de Novembro	638$000
Lopes Magalhães & C., Santo Antonio, Penha n. 8	638$000
José de Meira Lins, Recife, Visconde de Itaparica n. 28	638$100
Leyo & Filho, Recife, Visconde de Itaparica n. 26	638$000
Sousa Mendes & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 25	638$000
Manoel de Senna, Recife, Bom Jesus n. 21	638$000
Moraes de Oliveira & C, Recife, Torres n. 44	684$000
Benito de Souza Ramos, Recife, M. e Barros n. 14	684$000
Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 16	684$000
Motta & C, Santo Antonio, Praça 17	684$000
Carlos Rabello & C, Recife, Vigario Tenorio 19	684$000
Hartmann & C, Recife, Bom Jesus 61	684$000
Viuva Cunha, Genro & C, Santo Antonio, Pedro Affonso 14	684$000
José Joaquim da Costa Maia, Recife, Visconde de Itaparica 8	684$000
A. Bockmann & C, Recife, B. Jesus	684$000
José da Cunha Cavalcanti, Recife, Guia 35	684$000
Moura, Bargos, Recife, Corpo Santo 19	684$000
Joaquim Monteiro de Mattos, Recife, C. Santo 2	684$000
Polytorio Bittencourt, Santo Antonio, D. de Caxias 41	684$000
Lopes & Araujo, Santo Antonio, Marcilio Dias 2	684$000
José Ferreira Marques, Santo Antonio, V. Itaparica 10	684$000
Americo de Menezes & C, Recife, B. Jesus 60	684$000
Fabricio de Arruda Wanderley, Recife, B. Jesus 7	759$000
Fenton & C, Recife, Bom Jesus 10	759$000
Barbe Coutinho & C, Recife, V. de Itaparica 42	59$000
H. da Silva Leyo & C, Recife, V. de Itaparica 16	759$000
Candido Ferreira Cascão, Recife, Bom Jesus 33	932$000
Carlos Sinden, Recife, D. J. Martins 70	932$000
Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco, Recife, V. de Itaparica	932$000
M. M. da Nova, Recife, Commercio 0	932$000
Ulysses Ponce Leon, Recife, C. Santo 13	932$000
Lemos & C, Recife, Madre Deus 5	932$000
Charles F. Brown, Recife, B. Jesus 10	932$000
Silvado Martins de Barros & C, Recife, V. Tenorio 3	932$000
Cunha Lima & C, Recife, M. de Olinda 10	932$000
Manoel Tavares & C, Santo Antonio 24 de Maio 29	932$000
Philomeno Gama, Recife, Areal n. 2	932$000
Porto de Pontes, Recife, Bom Jesus 7	932$000
João Francisco Gomes de Arruda, Santo Antonio, Duque de Caxias 46	932$000
José Firmino Alvares Quintal, Recife, Bom Jesus 1	932$000
Francisco José Jayme Galvão, Recife, Commercio 18	32$000
Constantino Baiza, Recife, M. de Olinda 2	932$000
Barão de Soledade, Recife, M. de Olinda 15	932$000
Theod. Jass, Recife, Bom Jesus n. 62	932$000
[illegible] de Moraes Pinheiro, Recife, Bom Jesus 9	932$000
Alves Gonsalves & C. Recife, Marquez de Olinda 23	932$000
Vinhos & Albuquerque, Recife, B. Jesus 50	932$000
Joaquim B[illegible], Recife, B. do Triumpho 2	932$000
Manoel Ferreira Bartholo, Recife, Bom Jesus 4	932$000
Santos de Figueira & C, Santo Antonio	932$000
Fagundo Monteiro & C, Recife, M. de Olinda	932$000
Abilio & C, Recife, Bom Jesus n. 27	932$000
Visconde de Gonçalves Pinto, Santo Antonio, 1.º de Março 10	932$000
T. D. Evans, Recife, Commercio 15	932$000
Alexandre de Souza Nogueira, Recife, B. Jesus	1.024$000
Loureiro Barbosa & C, Recife, M. de Deus 26	1.024$000
Mendo de Sampaio Irmão, Recife, S. Jorge 120	1.000$000
Pinto Alves & C, Recife, V. de Itaparica 2	1.024$000
Gethmann & C, Recife, Commercio 15	1.024$000
Thomaz Beltrão, Recife, Barão do Triumpho	1.024$000
Max Drechsler & C, Recife, B. Jesus 62	1.250$000
Sebastião Manoel do Rego Barros, Santo Antonio, 15 de Novembro 75	125$000
Elyseu Jacome, de Araujo Santo Antonio 17	125$000
João Joaquim de Mello & C, Recife, B. Jesus 25	1.225$000
Laurino de Moraes Pinheiro, 1.º de Março 17	1.225$000
Paiva Valente & C, Recife, C. Santo 4	1.225$000
Laudy Brothers, Recife, C. Santo	1.225$000
Manoel Franco & Irmão, Recife, M. de Olinda	1.225$000
Dias Ferreira & C, Recife, Companhia Pernambucana 1	1.225$000
Manoel Joaquim Pessôa, Recife, C. Pernambucana 6	1.225$000
Pohlmann & C, Recife, Largo da Assembléa	1.540$000
Machado & Seixas, Recife, V. Tenorio 5	1.530$000
Guimarães & Valente, Recife, C. Santo 4	1.530$000
José Bittar & C, Recife, Commercio 0	1.918$000
Antonio Martins Moreira, Recife, B. do Triumpho 10	1.918$000
Emilio Dolé, Bôa-Vista, Conde da Bôa-Vista 124	1.918$000
Manoel Cordeiro de Carvalho, Recife, Caes do Ramos	1.918$000
Henry Forster & C, Recife, Commercio 8	2.468$000
Luiz & Irmão, Recife, Marquez de Olinda 56	3.468$000
M. S. Maia & C, Recife, Commercio 17	2.408$000
J. T. Carreiro, Recife, Bom Jesus 11	2.468$000
Amorim Silva & C, Recife, B. Jesus 18	2.468$000
Rossbeck Brothers, Recife, Ao do Triumpho 71	2.468$000
Silva Guimarães & C, Recife, Commercio 11	2.856$000
Monteiro & Ferreira, Santo Antonio, 15 de Novembro 54	2.856$000
Gonçalves Rotenio & C, Recife, B. Jesus 6	2.856$000
Silva Cordeiro & C, Barão do Triumpho 24	2.856$000
Victor Nesson, Santo Antonio, Caes do Ramos 4	2.856$000
Francisco Xavier & Santos, Santo Antonio, C. do Ramos	2.856$000
Amorim Fonseca & C, Recife, travessa da Madre de Deus 13	2.856$000
Ramos & Geppert, Recife, M. de Olinda 21	2.856$000
Borstelmann & C, Recife, Bom Jesus 5	4.358$000
Blackburn & C, Recife, Commercio 13	4.358$000
Gomes de Mattos & [illegible], Recife, Commercio 11	4.358$000
John H. Boxwell, [illegible] & C, Recife, Commercio 23	4.937$000
Wilson Sons & C, Recife, Commercio 10	4.937$000
Amorim Irmãos & C, Recife, Bom Jesus 3	5.592$000
Pereira Carneiro & C, Recife, Commercio 6	5.522$000
Souza Pinheiro & C, Bom Jesus 8	5.592$000

CLASSE N. 19—Casas de vender bilhetes de loterias

Ns. Freg. Rs. Ns.	Quotas
Figueirôa & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 21	276$495
Macedo & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 26	276$495
Amando de Carvalho, Santo Antonio, Becco do Ouvidor 20 A	276$47
Cunha & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 23	276$495
Guimarães & C, Santo Antonio, Henrique Dias 13	276$496
Almeida & C, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 14	276$495
Guimarães & Marques, Santo Antonio, Travessa de São Pedro 1	176$47
Gomes & C, Santo Antonio, Estreita do Rosario 2 C	276$495
Rocha & Almeida, Santo Antonio, Estreita do Rosario 26	276$495
Santos & Nunes, Santo Antonio, Paraizo 9	275$495
Rigueira Filho, Santo Antonio, Paraizo 29 A	276$495
Francisco Rodrigues, Bôa-Vista, Imperatriz 15	276$445
Fernando & C, Bôa-Vista, Imperatriz 71 A	276$465
Amorim & C Bôa-Vista, Aurora 9	276$405
Carlos & Martins, Santo Antonio, Estreita do Rosario 4	737$320
José Barros, Santo Antonio, Estreita do Rosario 28	737$320
Herculano Cavalcante, Santo Antonio, Estreita do Rosario 43	737$320
Affonso de Oliveira, Santo Antonio, Bôa-Vista, Paraizo 19	737$320
Francisco Lisbôa, Santo Antonio, Independencia 12	737$320
Levino Britto, Santo Antonio, Larangeiras 5	737$320
Joaquim Lopes da Silveira, Recife, Bom Jesus 56	1.708$632
Campos & C, Recife, Marquez de Olinda, Arco da Conceição	1.708$632
Fortunato Augusto Santos Pôrto, Santo Antonio, Praça da Independencia 3 e 5	1.708$632
Silveira & C, Santo Antonio, Praça da Independencia 16	1.708$632
Joaquim Pereira de Brito, Santo Antonio, Cabugá 1	1.708$632
Manoel Ferreira Pinto Meireles, Santo Antonio, Cabugá 2 C	1.708$632
Domingos Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá 12	1.708$632
Almeida & Accioly, Santo Antonio, Cabugá 14	1.708$632
Viuva Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario 24	1.708$632
Borghesi & C, Santo Antonio, Imperador 61	1.708$632
Bernardino da Costa Campos, Santo Antonio, Imperador 26	1.708$632
Lopes & C, Bôa-Vista, Imperatriz 55	1.708$632
Oliveira & C, Santo Antonio, Rangel 18 A	1.708$632
Francisco Accioly, Santo Antonio, 1.º de Março 11 A	1.708$632
Francisco de Assis Fernandes Vianna, Santo Antonio, Cabugá 5 A	1.708$632
B. de Oliveira, Santo Antonio, Barão da Victoria 53	2.667$872
Martins Fruze & C, Santo Antonio, 1.º de Março 23	3.417$798
	40.000$000

Secretaria da Instrucção Publica, em 24 de setembro de 1900

Edital n. 43

PRAZO DE 30 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor João Fernandes Soares, removido da cadeira do ensino primario da cidade de Olinda para a de Gravatá, que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data do presente edital para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Por esta Inspectoria e de accordo com o art. 39 do Regulamento Sanitario vigente, fica intimado o proprietario do cortiço n. 17 á travessa da Concordia, a fechar o mesmo cortiço, dentro do prazo de 8 dias á contar desta data.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.

J. C. Cordeiro.
Secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Setembro de 1900

Cambio sobre Londres a vista 9 15/16 d. por 1$000 do banco, hontem

Cambio sobre Londres a vista 9 7/8 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 13/16 d. por 1$000 do banco, hoje.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	9$000
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a	3$600
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, melado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 graos, a canada		a	$700
Alcool de 38 graos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	16$000.
Bagas de mamona, os 15 k.	a	3$300
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$800
Milho, o kilo	a	$150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$880
Couros espichados do norte o kilo	a	1$230
Verdes nominaes	a	$750

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cotou-se o de 38 graos	a	230$000
O de 40 dito	a	250$000

Aguardente

Vendas	a	220$000

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	300$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 503 e cordeirinhos		a	10$000
Solla o meio nominal do	3$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1900

Entraram:

26 % ovos, passado 3 443 kilos	
155 kilos de peixe a 100 rs.	15$550
7 compartimentos com mariscos, caranguejos e caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
57 meias columnas a 600 réis	34$200
28 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	33$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
33 cargas com fructas a 600 réis	21$600
92 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	46$000
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
45 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	135$000
19 compartimentos com sonimas a 1$500	28$500
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	34$200
76 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	76$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
28 talhos de frente a 3$500	98$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
Somma	679$000
Rendimento do dia 1 a 24	16:006$340
	16:685$340

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$300 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Prefeitoria.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 61 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Belém, do norte, a 27.
Inventor, de Liverpool, a 28.
Campana, da Europa, a 29.
Nile, da Europa, a 29.
Alagoas, do sul, a 28.
Chile, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Maranhão e escalas, Alagoas, a 28, as 4 horas
Santos e escalas, Campana, a 28, as 4 horas
B. Ayres e escalas, Nile, a 27 as 12 horas
Lisbôa e escalas, Chile, a 30 as 12 horas
Aracajú e escalas, S. Francisco, a 30, 4 horas

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colowa
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stuler.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Conselheiro Saraiva, v. g.
Vapor nacional Maranhão, var. generos.
Vapor nacional Itaby, varios generos.
Vapor nacional Iaqui, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor francez Condor, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Siot, varios generos.
Vapor allemão B. Ayres, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elias, carvão.
Barca norueguense Vest-fold, carvão.
Barca norueguense Regea, carvão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kapha, varios gener.
Barca norueguense Adolf Tidemand, carv.
Barca russa Delta, carvão
Barca hespanhola Jayne Mir, varios gener.
Escuna ingleza Rhoda, bacalhau
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Aureola, bacalhau.
Lugar inglez Cosmo, carvão.
Barca ingleza Petunia, bacalhau.
Lugar inglez Peggy, bacalhau.
Palhabote inglez Evelyn, bacalhau.
Patacho nacional Tres Amigos, var. gener.
Patacho nacional Delmira, xarque.
Patacho nacional Herman e, xarque.

DECLARAÇÕES

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10.ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula estipulada o seguinte:

« Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a sua responsabilidade. »

Rogo, pois, aos Srs. Proprietarios, que não quizerem assumir a responsabilidade do pagamento pelo consumo do gaz feito pelos seus inquilinos de communicar por escripto a esta Empreza á rua, numero da casa e os nomes dos inquilinos, até o fim do mesmo mez de Setembro.

Rua 15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto de 1900.

Por procuração de Fridden Brothers,
John Cocks.

Collectoria DE OLINDA

AVISO

Termina no fim do corrente mez o trimestre addicional do exercicio fiscal dentro do qual poderão ser recebidos com as respectivas multas os impostos de decima, aguardente, industrias e profissões e taxas fixas, de todos aquelles contribuintes que não pagaram dentro do prazo legal, ficando scientes que depois desse prazo só poderão fazel-o no executivo com a guia respectiva.

Olinda, 3 de Setembro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

LEILÕES

Agente Silveira

3.º Leilão

Da casa terrea á rua Imperial n. 174 e um terreno contiguo á mesma casa.

Quinta-feira, 27 do corrente

Ao meio dia

No estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 36

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Fazenda do Estado, levará a leilão a referida casa [illegible]

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante [illegible] de Andrade

Segue [illegible]

Recebe carga [illegible] encommendas, passageiros e dinheiro a frete [illegible] 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo [illegible] dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner.

Espera-se da Europa até 29 do corrente seguirá para Buenos-Ayres com escala por Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

Pernambuco

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Buenos-Ayres

É esperado dos portos da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, e encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana

DIVERSOS

Na Soledade, rua Nunes Machado n. 28, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de raia, pudim de multas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, [illegible] bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovos.

Ao publico

Declaro que a casa do Largo do Mercado n. 3, pertence a João José de Vasconcellos e não a Vasconcellos & C, como consta da collecta de 1900 a 1901.

Recife, 25 de Setembro de 1900.
João José de Vasconcellos.

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, andador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez, por motivo superior.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar da operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade [illegible]

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com mollas, bem construida e com pouco uso. Está matriculada; a tratar na rua da Aurora, mercearia n. 18.

Erysipela e Capa-rina

É um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e previnir a sua reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

MUTILADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA, *Mococa.*

O Dr. Muniz Ferreira São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante de oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhão.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, Nova York.

LEITE SUISSA DE NESTLE
O MAIS RICO EM CREMA

Venda em grosso: LONDON, 4?, Cannon Street, E. C.

ESTACAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas esteiras e artigos para viagens

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e borbaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos vicios que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

RHEUMATISMO
ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA, VOMITOS, ...
CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ
Tonico-Digestivo

ELIXIR GREZ ... TONI-DIGESTIF ...

Prix: 4 fr. ... COLLIN & Cie ...

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES ...
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	...

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit, (Gard).

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

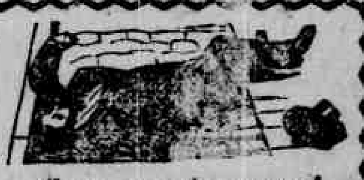

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS – 14, Rua de l'Abbaye, 14 – PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos. DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1895

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordéos (França)

Provem V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia as deliciosas Ameixas J. FAU

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., page 300	*Comm. do Codex, page 813*	*Therapeutica, page 216*	*Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES**
das **NEVRALGIAS**
da **NEURASTHENIA**

Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph...

AU BON MARCHÉ
PARIS *Casa Aristide BOUCICAUT* PARIS

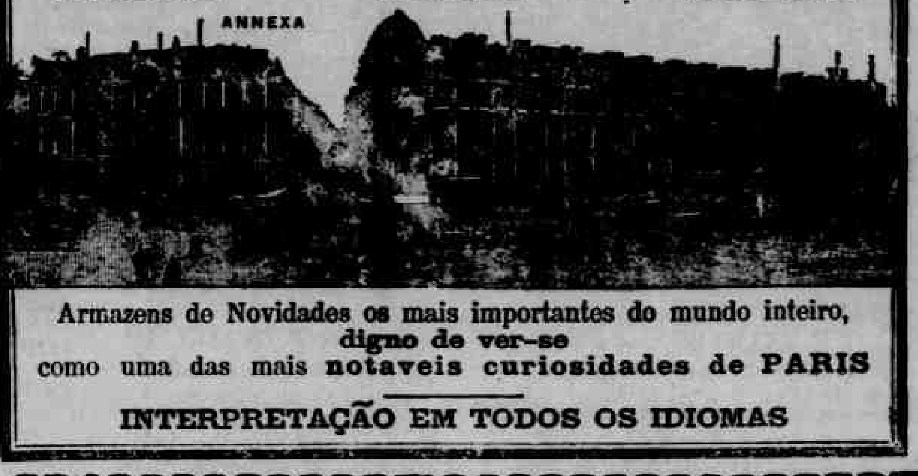

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais **notaveis curiosidades de PARIS**

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE – NEUROSINE-GRANULADA – NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

EGROT
EGROT ... et GRANGÉ Succ.rs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA ...

Novo Apparelho de rectificação ...

Installação de Fabricas de Distillação ...

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea
pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do
Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e tosses as affecções das Vias respiratorias
Curados pelos
Tubos LEVASSEUR

...BORIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA · DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA · RICA · SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO · REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.
DURADOIRO

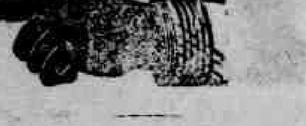

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbres do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*

Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura com rapidez

FORÇA – VIGOR – SAUDE – BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIE
de Chlorato de Potassa
e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a secura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

FOLHETIM 54

AS DUAS PAIXOES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

III

Casa de solteirão

(Continuação)

— Como entender. Nem o seu amigo nem eu nos comprometteremos só com um momento de conversação. Comprehende?

— Muito bem. Vou dar-lhe essa noticia, que o ha de transportar de alegria. Será sempre uma esperança.

Ella fez um movimento com os hombros, em que havia uma certa indifferença, e dispoz-se para sahir.

— Demore-se ainda um instante, supplicou o advogado.

— E' que, realmente, disse ella, não estou muito disposta hoje para ouvir o seu palavriado. Minha mãi ainda foi enterrada hontem e Luciana dá-me muitos cuidados. E' só isto, quasi, o que me preoccupa.

— Tenha dó desse pobre Dufresne.

— Não acho que elle tenha de que se lamentar.

— Adora-a.

— Ja me disse isso.

— E elle tambem.

— Até me escreveu e devo confessar-lhe que mal ólho para as suas cartas, que parecem não ter fim. A verdadinha é que ellas me massam.

— O que significa que não o ama.

— E' exacto, mas nem por isso estimo mais os outros homens.

— Ah!

— Creio até que lhes tenho horror. Acho-os extraordinariamente pretenciosos, impostores, presumidos e de um egoismo revoltante. Se não me engano, o senhor é um dos taes que possue essas bellas qualidades.

— Agradecido.

— A' parte alguns ricaços, que, ao menos, teem o merito de espalhar sobre a cabeça das suas favoritas uma chuva de ouro, não vejo a vantagem que poderemos ter, nem para que elles nos podem servir.

Paulo Tavernier sorrio.

— Então, só uma chuva de ouro a poderia tentar, perguntou elle.

— Digo-lhe sinceramente que sim.

— Muito bem! Quer a minha opinião?

— Diga-a.

— Mas como amigo...

— Falle.

Elle disse lentamente:

— Minha querida Valentia, a menina tem razão.

— Nada mais tem a dizer-me?

— Nada mais.

— Então, retiro-me. Ha já muito tempo que o estou ouvindo.

— Está apressada?

— Nem por isso. O trabalho está fraco, mas devemos esperar que augmente.

— A sua modista demora-se?

— E' o que o senhor está vendo.

— Onde foi ella?

— Não lh'o sei dizer... Até depois.

E sahio, indo ter com uma freguesa que a procurava.

Paulo fitou-a com uma chamma de admiração no olhar.

— E' linda como o amor! pensou elle. O selvagem do Dufresne vai perder a cabeça!

De subito, tomou o seu partido.

Durante cinco annos, tinham sido sem numero as suas excursões á Orfrasière e a la Coudraie.

Uma poderosa attracção chamava-o alli a todo o momento, e a frieza, aliás delicada, com que Suzana o recebia, não o impedia, comtudo, de alli ir, sob a protecção do marido, que o apresentára no dia do seu casamento como o mais intimo dos seus amigos, o que lhe dava completa liberdade na casa de Villequier.

Demais, se a pobre senhora, obedecendo a uma secreta prevenção do seu espirito, tão sério e tão previdente, nutria justos receios contra o advogado-artista do *boulevard* Saint-Michel, não succedia o mesmo com as pessoas que a rodeavam.

Paulo Tavernier, com uma habilidade consummada, e uma especie de bonhomia confiante e sincera na apparencia, soubera crear alliados na praça.

Quasi todas as vozes se elevavam em seu favor.

Em primeiro lugar, a presidente Desaubiers, de quem elle lisongeava habilmente as innocentes manias; a baroneza Carlota de Gatigny, de quem era um agente em Pariz, satisfazendo todos os seus pedidos com uma infatigavel condescendencia, e por isso ella se apiedava da sua condição de rapaz abandonado e sem familia; o velho Dr. Bernay, com o qual conversava sobre medicina e cirurgia; e o tabellião Tabereau, que o achava eminentemente pratico. Todos, emfim, advogavam a sua causa, calorosamente junto de Suzana.

Paulo lançou um ultimo olhar para o quadro sempre attrahente dos salões de Gabirolli, onde algumas melancolicas empregadas esperavam pelas encommendas que tardavam em se fazer, disse-lhes um adeus amigavel com a mão e sahio, murmurando:

— Voltarei n'outra occasião.

Nada o impedia de tomar o caminho de ferro.

De bagagem não precisava.

O seu quarto na Orfrasière estava amplamente fornecido de tudo quanto lhe podia ser necessario.

Tavernier dirigio-se á estação Saint-Lazare, sem se apressar, de passeio, e pedio um bilhete para o comboio de Ruão.

Devia chegar bastante tarde a Caudebec e d'ahi a Villequier.

Mas que necessidade tinha de se apressar?

Não era livre como o ar?

Esta independencia era mesmo a seus olhos o unico bem real de que elle se julgava de posse.

Ha muito tempo que se contentava com isso, mas agora queria a mais alguma cousa.

A sua pensão dava-lhe o direito de circular e de viver sem preoccupações, como os animaes que teem pousada e pasto.

Isto não era bastante para elle.

O pensamento dos annos que se accumulavam sobre a sua cabeça dava-lhe algnus cuidados.

Elle aspirava a uma vida mais larga.

Ás vezes, chegava mesmo a formar o sonho de ter uma familia.

Com o seu sentimento destinado a extinguir-se com elle e com a sua condição de filho natural, era irrealisavel.

No entanto, esse pai desnaturado que lhe déra esse rendimento, relativamente consideravel, devia estar n'uma bella situação.

Mas tinha de se resignar! Nunca sabéria o seu nome nem a sua morada!

Esta ignorancia causava-lhe uma misantropia acerba e envenenada contra toda a humanidade, mas cuidadosamente dissimulada como um tumulo sob a verdura e as flores.

E o estupido do Dufresne possuia tudo o que elle invejava—uma casa encantadora, uma mulher adoravel emfim uma familia!

Eram sete horas quando elle se apeou na estação de Caudebec.

O omnibus amarello em que elle entrára cinco annos antes, estava parado em frente da estação com o mesmo cocheiro na almofada.

Podiam ter trocado as rodas e renovado o panno encarnado dos bancos, mas o vehiculo era o mesmo.

O cocheiro e o advogado tinham se tornado dous amigos.

— Ah! E' o Sr. Tavernier! exclamou o cocheiro. Cá o temos outra vez?

— Por um dia ou dous.

— Suba, porque isto vai rodar. A saúde?

— Não vai mal. O que ha de novo?

— Por aqui?

— Por onde havia de ser? Não é da China que eu lhe peço noticias.

— Nem por isso. Ah! espere. Disse que o Sr. Jacques—sabe quem é?, o conde de Angeville—já deu noticias suas.

Paulo Tavernier encrespou as sobrancelhas.

— Ha pouco tempo? perguntou elle.

— Parece que sim.

— Não morreu então na expedição?

— E' provavel, assim como o seu amigo o Sr. de Vrigny, um excellente rapaz, sem desfazer!

— Então voltam?

— Dizem que sim.

— Em breve?

— Não sei. O velho marquez vai ficar doido de contente, porque estava desgostoso ao ponto de nunca mais o terem visto em Angeville, enterrando-se em vida no seu palacio em Pariz. Ora imagine: quando só se tem um filho e se é muito rico!... Ha cinco annos que isto dura! Esperam-o aqui. Foi o Cordier, o importante rendeiro da Basse-Cour, quem me disse isto ainda não ha muitos dias... Mas será bom que os senhores expedicionarios não se demorem...

— Porque?

— Parece que a saúde do velho deixa muito a desejar e que não tardará muito em fazer a sua trouxa.

— O filho chega então no momento propicio para receber a sua herança.

— Que é de se lhe tirar o chapéo! Ha alli muita massa, castellos, terras, tudo! E' pena, com mil bombas, ter de deixar cá isto!

O cocheiro mudou de assumpto.

— O Sr. Tavernier vai a Houlefre?

— Fico lá hoje e amanhã vou a la Coudraie.

— Essa casa é mais alegre do que a outra!

(Continúa).

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL